



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, consoante autorização do Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ANAPU.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

#### **I - OMISSIS**

*XVI - "para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;"*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ANAPU, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, com fulcro no art. 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das propostas mais vantajosas, foi decorrente da mesma está com os preços compatível com o praticado no mercado atual.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A.S.LOPES COM.IND.GRAFICA - ME, no valor de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), levando-se em consideração, por ser uma proposta vantajosa para a administração.

ANAPU - PA, 16 de Agosto de 2016

**ADRIANA DA SILVA CRUZ**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**AV. GETÚLIO VARGAS, 98, CENTRO, ANAPU - PA**